



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI – SISPREV-T/O

Rua Epaminondas Otoni, 665, 7º andar Edifício Satélite, Centro. Teófilo Otoni-MG. CEP 39800-013  
CNPJ: 05.110.612.0001-50,  
Tel: ( 33) 3522 2900 ( 33) 3522 1511

## ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA

Portaria nº 66 /2012

CONCEDE REVISÃO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA  
**SEMIRAMES GUSMÃO DE  
FREITAS**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede REVISÃO de aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, conforme determinação do Art.; 6º A da EC nº 41/03, inserido pela EC nº 70/2012, à servidora **SEMIRAMES GUSMÃO DE FREITAS**, matrícula 96724, CPF 013.373.346-77, no cargo efetivo de PROFESSOR III, nível 3, padrão/grau “D”, com direito a perceber seus proventos referentes a este cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012.

Teófilo Otoni (MG), 28 de dezembro de 2012.

  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente-SISPREV/TO

